

**AVISO**  
**INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR II**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2022**

A **Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam se interessar a inclusão da cota “APOIO CULTURAL”, conforme abaixo:

**3.1.6 COTA “APOIO CULTURAL”**

<b>PATROCÍNIO</b>	<b>VALOR MÍNIMO DE R\$ 1.000,00 (mil reais)</b>
<b>PUBLICIDADE</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Cota mínima de R\$ 1.000,00 - Sua marca em um totem de 3x2m que ficará na Praça dos namorados. (Esse totem terá a programação do evento, bem como a marca de todos apoiadores do evento)</b></li><li>• <b>Uso das camisetas do evento como uniforme do comércio, cada camiseta fica no valor de R\$ 30,00.</b></li></ul>

Restam inalterados os demais itens, cláusulas e anexos do Edital em questão.

Guaratuba, 07 de novembro de 2022.

**Thais C. Salvi**  
Secretária Municipal da Cultura e do Turismo

## ANEXO II

### 1. COTAS DE PATROCÍNIO

**1.1** O interessado declara, para todos os fins, que opta por patrocinar o Projeto, adquirindo uma COTA da modalidade a seguir assinalada (Assinale com "X" somente 1(uma) modalidade escolhida.

- COTA - ESPAÇOS - R\$30.000,00**
- COTA - VEICULOS DA CARAVANA DO PAPAÍ NOEL - GRANDE PORTE - R\$20.00,00**
- COTA - VEICULOS DA CARAVANA DO PAPAÍ NOEL - MÉDIO PORTE - R\$10.000,00**
- COTA - PALCO PRINCIPAL - FACHADAS E PALCO R\$5.000,00**
- COTA - INCENTIVO - R\$3.000,00**
- COTA - APOIO CULTURAL - R\$1.000,00**

### 2. DOCUMENTOS

**2.1** O interessado declara, que os documentos a seguir assinalados encontram-se anexos a este Formulário:

#### 2.1.1 Documentos relativos a Habilitação Jurídica

- Certificado de registro empresarial, no caso de firma individual, acompanhado de CPF e RG;
- Ato constitutivo (estatuto ou contrato social), acompanhado das alterações posteriores, no caso de inexistência de contrato consolidado, devidamente arquivado no Registro de Empresas, em se tratando de sociedades empresariais, no caso de sociedade por Ações, acompanhado da ata arquivada da assembleia da última eleição da diretoria e no caso de Sociedades Simples, acompanhado de alterações.
- CPF e RG do(s) representante(s) legal(is), com poderes de representação devidamente comprovados seja pelo documento previsto no item II acima ou por meio de procuração.

#### 2.1.2 Documentos relativos à regularidade fiscal:

- Prova de inscrição no CNPJ;
- Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de negativa de débitos da Receita Federal e da Dívida Ativa da União;



**GUARATUBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro  
Guaratuba - Paraná | CEP 83.280-000  
Fone 41. 3472 8500



- Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de negativa de débitos Estaduais, do domicílio do patrocinador;
- Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de negativa de débitos Municipais, do domicílio do patrocinador;
- Certidão Negativa de Débito ou Positiva com efeitos de negativa do INSS;
- Certificado de Regularidade Fiscal (CRF) perante o FGTS.

### 3. O INTERESSADO DECLARA AINDA:

- Que conhece e cumprirá integralmente o edital;
- Que garantem que os direitos de propriedade intelectual, em especial os marcários, necessários para a execução do patrocínio não violam quaisquer direitos de propriedade intelectual de terceiros, isentando o Município de Guaratuba de quaisquer reclamações de terceiros e ônus decorrentes, de qualquer natureza, inclusive financeiros.
- Que garantem que são legítimos detentores dos direitos de propriedade intelectual, em especial os marcários, a serem utilizados no patrocínio, bem como que obterão, se necessário, a cessão dos direitos patrimoniais dos profissionais e pessoal envolvidos na execução de ações relacionadas ao objeto do patrocínio, podendo ser utilizados pelo Município de Guaratuba para fins institucionais livres de quaisquer ônus.
- Que asseguram a obtenção de autorização e/ou cessão ao Município de Guaratuba dos direitos de uso de imagem, voz e outros correlatos de quaisquer pessoas envolvidas no patrocínio, se for o caso, para veiculação nos canais institucionais e em ações de divulgação do evento.
- Que se comprometem a não utilizar a marca e quaisquer outros sinais distintivos do Município de Guaratuba sem a devida autorização.



**GUARATUBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro  
Guaratuba - Paraná | CEP 83.280-000  
Fone 41. 3472 8500



Local.....de.....de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura devidamente identificada do(s)  
Representante(s) legal(is)  
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).